

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO DE APOIO Nº 002 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, em sua Trecentésima Trigésima Sétima Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Constituição Federal – artigo 196 e Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.148, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Distrital nº 4.604 de 15 de julho de 2011, e

Considerando que a demanda pelas ações realizadas pelo profissional do nutricionista nas Unidades Hospitalares da SES-DF é crescente e permanente na SES-DF;

Considerando a urgência de atender integralmente as necessidades dos pacientes do SUS/SES-DF;

Considerando os pareceres do Conselho Federal de Nutricionistas nº 021 a 034/2012 que dispões sobre o déficit de nutricionistas em hospitais da SES-DF, e o cálculo da necessidade de nutricionistas para a atenção básica à saúde, conforme Resolução nº 380/2005 do Conselho Federal de Nutricionistas – CFN citando o déficit da rede SES-DF em 302 nutricionistas,

Vem a público manifestar APOIO aos Concursados do Edital Normativo n. 17/2011 – SES, publicado no DODF nº 88 de 10 de maio de 2011 e Edital de resultado final nº 28/2011 – SES-DF, publicado no DODF nº 175 de 08 de setembro de 2011 para o chamamento dos cento e vinte e oito concursados para a especialidade de nutricionistas até 31 de dezembro de 2014, ressaltando que está em consonância com a Política Governamental de Gestão de Pessoas do Distrito Federal no que se refere a garantir a universalidade de acesso aos serviços de saúde e a equidade no atendimento das necessidades da população com vista à promoção da saúde e melhoria de qualidade de vida.

Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal, em sua Trecentésima Trigésima Sétima Reunião Extraordinária